



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 24, de 11 de março de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Coordenação de TCC do Curso de Bacharelado em Humanidades/CE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profª. Dra. Francisca Rosalia Silva Meneses como coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Cabe à coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso:

- I - Coordenar o processo da composição das bancas examinadoras e definir o cronograma de apresentação dos TCCs a cada semestre;
- II - Orientar os/as estudantes sobre a sistemática normativa do TCC;
- III - Executar e/ou supervisionar as decisões administrativas e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento e das deliberações do Colegiado de Curso;
- IV - Sugerir à Coordenação do Curso medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;

V - Auxiliar a Coordenação do Curso nas reuniões com os professores-orientadores (as) com vista à melhoria do processo do TCC;

VI - Facilitar as mudanças de orientador/a quando for requerido;

VII - Realizar matrícula das/os estudantes nas atividades de TCC I, II e III;

VIII - Realizar o cadastramento das bancas no sistema.

Art. 3º Esta portaria revoga a PORTARIA IH Nº 73, de 07 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/03/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424663** e o código CRC **60F8AB1B**.